



Esclarecimentos - Processo 085/2025 - PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
09/09/2025 13:59	Boa tarde Prezados, referente ao item 179 Sais P/Reidratação Oral: Solicitamos gentilmente o posicionamento deste órgão quanto à aceitação dos Sais para Reidratação Oral registrados como suplemento alimentar, conforme previsto na RDC nº 27/2010 da ANVISA, que autoriza o uso de eletrólitos e demais ingredientes permitidos em suplementos voltados à hidratação e reposição de nutrientes, desde que observados os critérios técnicos estabelecidos. O produto ofertado está devidamente notificado junto à ANVISA, atende às Boas Práticas de Fabricação, possui controle de qualidade e está apto à comercialização regular em território nacional. Diante disso, poderá este órgão confirmar se aceita a apresentação dos Sais para Reidratação Oral na forma de suplemento alimentar para fins de participação no certame? Atenciosamente.		Não há arquivo anexado.
INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12889035000293		sabrine.k@inovamedhospitar.com / (54) 2106-7930	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

ANDRÉIA SANTOS DE OLIVEIRA
SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP - 09/09/2025